



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2867/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Mem. IF-DEGES/N.º255/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 19 de outubro de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, Neimar Mendes Lima, Bruno Cielo de Barros Correia, Claus de Rosso Bolzan, Dirceu Borges Valente, Everson Sampaio Barros, Gerson Luis Rocha Clasen, Graco Alexandre Nadalin Martins Duarte e Mário Renato Chagas Júnior** para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** da Reitoria do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir,:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o Termo de Avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 2311/2018.

Pelotas, 22 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/10/2018 23:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6168

Código de Autenticação: beb0be69d5

